

PORTARIA Nº 2377/SIA, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a ORBITAL Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA a ministrar cursos AVSEC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil - PNIAVSEC, e considerando o que consta do processo nº 00058.039728/2014-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ORBITAL Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA a ministrar os cursos Familiarização em Segurança da Aviação Civil, Segurança da Aviação Civil para Tripulantes, Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo, Básico em Segurança da Aviação Civil, Supervisão em Segurança da Aviação Civil, Operador Especializado em Raios-X, Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil e Segurança da Aviação Civil para Vigilantes, na modalidade de ensino presencial, nos termos da Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil - PNIAVSEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI